



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 097/CAE-SDAB/2023



IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO HÍBRIDO DE ARMAZÉNS

EMPRESA AIDC TECNOLOGIA LTDA

PAG nº 67106.003282/2022-11

[Assinaturas manuais]

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/CAE-SDAB/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO (SDAB) E A EMPRESA AIDC TECNOLOGIA LTDA

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, neste ato representada pelo Sr. Brig. Int. DELMO SIFRÔNIO FREIRE, Subdiretor de Abastecimento, designado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 28, de 11 de fevereiro de 2025, Subdiretor de Abastecimento, nomeado pelo Boletim do Comando da Aeronáutica nº 219, de 1º de dezembro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.500.596/0001-38, sediada na Avenida Poços de Caldas 148, Distrito Industrial, Itajubá – MG, CEP 37504-110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Valdecio Lourenço da Silva, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.003282/2022-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 097/CAE-SDAB/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 097/CAE-SDAB/2023, por 215 (duzentos e quinze) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/11/2025 a 22/06/2026, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. PRORROGAR o prazo da execução do Contrato nº 097/CAE-SDAB/2023, por 184 (cento e oitenta e quatro) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/11/2025 a 22/05/2026, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Não há alteração do valor do contrato.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	04/09/2023	04/03/2025	R\$ 3.046.328,00
1º Termo Aditivo	17/06/2024	04/03/2025	R\$ 10.150,00

2º Termo Aditivo	05/03/2025	18/11/2025	R\$ 11.720,46
3º Termo Aditivo	19/11/2025	22/08/2026	R\$ 0,00
Valor Total do Contrato			R\$ 3.068.198,46

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Não há alteração do valor do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 A CONTRATADA fica dispensada da apresentação de garantia contratual, conforme Cláusula 7ª do Contrato 097/CAE-SDAB/2023.

5. CLAUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer nº 17/16389/2025, de 15 de outubro de 2025;

5.1.2. Carta S/N, de 22/05/2025, da AIDC TECNOLOGIA LTDA;

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

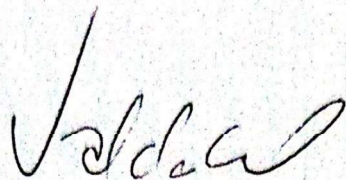
7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2025.


Brig Int DELMO SFRÔNIO FREIRE
Ordenador de Despesas

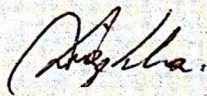


VALCLECIO LOURENÇO DA SILVA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Cel Int
Agente de Controle Interno



THIAGO DA ROCHA SEIXAS 2º Ten QO Con ANS
Fiscal do Contrato





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 097/CAE-SDAB/2023
Data/Hora de Criação:	25/11/2025 14:24:10
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	12cd1d012b1c8df578709369d4ca6ab1
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap VINICIUS DO CARMO PEREIRA no dia 27/11/2025 às 10:11:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CARINE FERREIRA BERTASSONI no dia 27/11/2025 às 11:50:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ROBSON SANTOS AMARAL no dia 27/11/2025 às 12:00:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int DELMO SIFRÔNIO FREIRE no dia 30/11/2025 às 21:43:48 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO